Data da Publicação: 23/04/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1647 **Identificador do Ato:** #04397

PORTARIA Nº 79/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 79/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Instaura Sindicância nº 04/2024 e constitui Comissão de Sindicância, objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do Comunicado Interno nº 08/2024/DEPARTAMENTO DE FROTAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 006/2015;